

PORTARIA TRT GP Nº 502/2011

João Pessoa, 01 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 30084/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROQUE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 25.11.2011, restando-lhe o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 24.03.2012 e 03.04.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente